



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.947
09 DE OUTUBRO DE 2023
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023	
Tipo:	Maior lance e oferta por lote.
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IBIPORÃ DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS OU OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, IBIPORÃ-PR.
Prazo de pagamento:	Deverá ser paga integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor ofertado.
Vencedora(s):	VALMIL HOSPITALAR LTDA, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 521.690,95. MULTIBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA, vencedora do lote 03, no valor total de R\$ 800.198,47. CERVEJARIA PANAMEX LTDA - ME, vencedora do lote 04, no valor total de R\$ 355.000,00.
Valor Total:	R\$ 1.676.889,42.
Lote Deserto/Fracassado(s):	2.
Ibiporã, 06 de outubro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 507/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 351.387,88 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais, e oitenta e oito centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1909 - 4.4.90.51.00.00	863 OBRAS E INSTALAÇÕES	351.387,88
Total Suplementação:		351.387,88

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Receita: 2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte: 863	351.387,88
Total da Receita:		351.387,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº. 087, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DOCENTE (1º ao 5º ano) 20h, PROFESSOR DOCENTE (INGLÊS) 20H**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 096/2022.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio do Edital nº. 078, de 30 de agosto de 2023, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
37º	RHAISA PEREIRA
40º	FLAVIANE MATHIAS SALLES SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
09º	MAYZA HUNGRIO GUIDE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (1º ao 5º ano)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
30º	CLOTILDE CARDOSO BEZERRA
31º	GISELLE HERBELLA DO PRADO TALHETTI
32º	MICHELE GOMES DA SILVA
33º	JESSICA BATISTA FELICIANO MOYA
35º	ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE PAULO
37º	STEFFANI FRANTCHESCA DINIZ
40º	GEISE DOMINGOS DA SILVA
41º	JAQUELINE GONÇALVES DE MEDEIROS CAVALCANTE
42º	ALINE MARA MACHADO

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
42º	JAQUELINE APARECIDA PAULINO MOSKADO
43º	DIANA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	WENIFFER KARINA CABRAL DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE (1º ao 5º ano)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º AFRO	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO
43º	DAIANA PEREIRA DA SILVA MEIRA
44º	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS
45º	SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA
47º	NILVA DO NASCIMENTO LIMA
48º	LUCELIA IGNACIO
49º	JULIANA ANTICO ROCHA
12º AFRO	JESSICA DANIELLE CAMARGO BOTELHO
51º	ANITA DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 495, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Homologa a estabilidade das servidoras do magistério após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CONSIDERANDO a apuração e o resultado das avaliações de desempenho no Estágio Probatório, onde atingiram pontuação necessária para a aptidão no cargo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, após a conclusão do estágio probatório, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Edital do Concurso	Conclusão do Estágio Probatório
45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Educador Infantil 40h	084/2020	005/16	13/09/2023
46111	SAMIA RODRIGUES DA SILVA NOBREGA	Professor	378/2020	039/19	14/09/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **Engenheiro e Fiscal de Obras Tributos e Posturas** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo foi convocado por meio do Edital nº. 088, de 28 de setembro de 2023, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Engenheiro** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
4º JOÃO PAULO VIEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Engenheiro** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
5º JOÃO HENRIQUE CARRARA MESSAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Fiscal de Obras Tributos e Posturas** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
9º YUKA YAMAGUCHI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 609, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 095/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL INCENTIVO MÉRITO	DE DE	CURSO	A PARTIR DE
9066/23	36771	MARLI LOPES DE SOUZA	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +5%		Pós-graduação Neuropsicopedagogia em	24/07/2023
9013/23	39811	ANDREIA BEZERRA NAKAMOTO	Educador Infantil 40h	Primeiro de 5%	adicional	Pós-graduação Psicomotricidade em	21/07/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



9011/23	39871	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em "Braille e Sorobá"	21/07/2023
8978/23	26291	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em "Educação Infantil"	20/07/2023
8930/23	35841	SUELY ROSA SOUZA	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em "Alfabetização e Letramento"	19/07/2023
8853/23	37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais)	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em "Alfabetização e Letramento".	18/07/2023
10861/23	20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em "Literatura Infantil".	12/09/2023
11016/23	39181	MARCELLA BORDINI	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em "Gestão escolar, orientação educacional e Supervisão escolar"	01/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 610, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 428, de 17 de agosto de 2023 que homologou a estabilidade da servidora.

RESOLVE:

Art.1º. **PROMOVER** da Classe 1 para **Classe 3, a partir da data de efetivação** constantes abaixo, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
13/09/2023	45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Educador Infantil 40h	I	1	I	3
14/09/2023	46111	SAMIA RODRIGUES DA SILVA NOBREGA	Professor	II	1	II	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 612, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede Abono de Permanência à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 041/2003;

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência da servidora requerido por meio do protocolo nº 8322/23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUZIA APARECIDA MARTINS, matrícula 20801, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 613, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER aos servidores a autorização para se ausentarem do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, conforme segue:

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	DIAS DE PARTICIPAÇÃO	NOME DO EVENTO
10631/23	33731	RAFAEL GARANI	Medico Dermatologista	21/09/2023	Curso sobre Psoríase - Laboratório Boehringer Ingelheim
10270/23	40491	THIAGO MURA CASTELLANI	Medico do Trabalho	14/09/2023	Congresso Internacional de Auditoria em Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 614, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 68, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 10.010/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, horário especial para participarem do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME / CARGO	CURSOS	A PARTIR	DIAS SEMANA /	TÉRMINO
44611	ALAIANA CARINA DE MEDEIROS	Assistente Social	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Política Social e Serviço Social	07/08/2023	Toda terça-feira

Art. 2º. Fica estabelecido a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 615, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 11494/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI, matrículas 32911 e 47681, Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias a partir de 1º de outubro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 617, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Designa interinamente para responder pela Função de Confiança de Coordenadora Geral dos Centros de Atendimento Psicossocial e atribui gratificação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo 14172/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA, matrícula 29201, **interinamente e com ônus**, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora Geral dos Centros de Atendimento Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo, durante o período de licença da atual coordenadora RUBIA MARIA BATISTA HONORATO, matrícula 91071, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-3.

Art. 3º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 618, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, e atribui a gratificação símbolo FC-3.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a comunicação interna sob o protocolo nº 14450/23 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 37981, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante férias regulamentares em descanso da atual coordenadora interina LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO – matrícula 44321, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2023.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada a gratificação símbolo FC-3.

Art. 3º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 619, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Revoga Portaria que designou para Coordenação Geral dos Centros de Atendimento Psicossocial.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 561, de 12 de setembro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 14 de setembro de 2023, que designou ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 91231, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora Geral dos Centros de Atendimento Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 620, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Revoga Portaria que designou para Coordenação do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS Infantil.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 562, de 12 de setembro de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 14 de setembro de 2023, que designou ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA, matrícula 90991, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 623, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 10707/23	30511	EDIVALDO JOAO FERRARI	3º	19/11/2017-18/11/2022	30	1º	02/10/2023	31/10/2023
prot 8835/23	31241	JULIANA MACHADO LEME	2º	08/05/2018-07/05/2023	30	1º	02/10/2023	31/10/2023

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 624, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido sob o nº do Protocolo 11251/2023 de 25/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI - matrícula 31381, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Casamento de 08 (oito) dias, a partir do dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 625, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Maternidade para empregada pública do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 11384/2023 – 28/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública RUBIA MARIA BATISTA HONORATO, matrícula 91071, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assistente Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 02 de outubro de 2023 até 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, concedida para a empregada pública acima citada, a partir de 30 de janeiro de 2024 com término em 29 de março de 2024.

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 627, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia às servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras municipais, abaixo citadas, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia no mês de setembro de 2023, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
10912/23	30821	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	3º	05/03/2018-04/03/2023	2º
8665/23	31251	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	3º	09/07/2018-08/07/2023	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Objeto: Aquisição imediata de copos e selos de alumínio para o envasamento de água

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 25 de outubro de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 17.613,60 (dezesete mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site <https://bnc.org.br> e <https://bnccompras.com>.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações Ibiporã, 09 de outubro de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 098/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 142/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor ALEXANDRE CESAR BARROSO, matrícula nº 3051, ocupante do cargo de Assistente de Administração, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria nº 004 de 02/01/2023.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “C” para a Classe “D”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 15 de setembro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 102/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a Lei nº 12.997/2014, e, ainda o Memorando nº 651/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR aos servidores Júlio Cesar de Freitas, matrícula nº 12003; Leandro Aparecido dos Santos, matrícula nº 12002; John Willian Fermio, matrícula nº 12005; Lucas Felipe de Souza, matrícula nº 12006 e Oton Henrique Pedro, matrícula nº 12008; ocupantes do cargo de Agente de Operações-Encanador, 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2023.

Ibiporã-PR, 02 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 103/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e, ainda, considerando o Memorando nº 638/2023,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**RESOLVE:**

Art. 1º - ATRIBUIR aos servidores Elias Neves dos Santos, matrícula 12001 e Jefferson Leandro Domingues, matrícula 12004, ambos ocupantes do cargo de Agente de Operações-Encanador, 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a título de adicional de insalubridade de grau máximo, conforme enquadramento previsto no Anexo 14 da NR 15 e, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, considerando as atividades a serem executadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2023.

Ibiporã-PR, 02 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 104/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 2741, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando, a partir do dia 03 de outubro de 2023, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 03 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a partir desta data, o servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, matrícula nº 2741, da função de Coordenador de Redes e Ramais de Água, cuja designação ocorreu através da Portaria nº 038/2031, de 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 03 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 106/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, matrícula nº 2741, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 107/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, matrícula nº 2861, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função de Coordenador de Redes e Ramais de Água.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 108/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade do servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, matrícula 2741, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, atribuído através da portaria nº 039 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 03 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 109/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e, ainda, considerando o memorando nº 668/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor FÁBIO ROGÉRIO VIEL, matrícula 2741, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento, a título de adicional de insalubridade de grau máximo, conforme enquadramento previsto no Anexo 14 da NR 15 e, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, considerando as atividades a serem executadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 03 de outubro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2023-CMI

Processo Administrativo n.º.: 041/2023
Inexigibilidade de licitação n.º.: 023/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR.

Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº. 1208, sala 03, Centro, no Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP- 89.920-000.

Objeto: Contratação de locação completa do sistema patentado e exclusivo denominado “CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE”, inclusive equipamentos, para gravação e/ou armazenamento de vídeo em HD e transmissão em tempo real das atividades pela Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, Artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e Artigo 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: O valor total do CONTRATO, nos primeiros 12 (doze) meses, é de R\$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais), conforme proposta comercial apresentada, composto da seguinte forma: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais pela locação completa do sistema patentado e exclusivo denominado “CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE”, acrescidos de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), pagos de uma única vez, pela taxa de Instalação do Sistema TV do Legislativo incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.

Prazo: Prazo inicial de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, respeitada a vigência máxima decenal de acordo com o Artigos nºs. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 e Inciso II do Artigo 79 do Ato da Mesa nº. 001/2023, à critério da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Inexigibilidade nº. 023/2023-CMI e Seus Anexos.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 9 de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)
(assinado digitalmente)

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 041/2023

Inexigibilidade de licitação nº.: 023/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no Processo Administrativo nº. 041/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, Artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e Artigo 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total R\$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais) assim divididos: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais pela locação completa do sistema patenteado e exclusivo denominado “CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE”, acrescidos de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), pagos de uma única vez, pela taxa de Instalação do Sistema TV do Legislativo incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica, à Empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº. 1208, sala 03, Centro, no Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP- 89.920-000.

Ibiporã, 9 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cribipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2310091610578AB17

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 041/2023
Inexigibilidade de licitação nº.: 023/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 041/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2023
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.032/0001-34, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº. 1208, sala 03, Centro, no Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP- 89.920-000.
Objeto: Contratação de locação completa do sistema patenteado e exclusivo denominado "CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE", inclusive equipamentos, para gravação e/ou armazenamento de vídeo em HD e transmissão em tempo real das atividades pela Câmara Municipal de Ibiporã (PR).
Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, Artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e Artigo 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.
Prazo de Execução: 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período, respeitada a vigência máxima decenal de acordo com o Artigos nºs. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 e Inciso II do Artigo 79 do Ato da Mesa nº. 001/2023.
Valor total: O valor total do CONTRATO, nos primeiros 12 (doze) meses, é de R\$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais), conforme proposta comercial apresentada, composto da seguinte forma: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais pela locação completa do sistema patenteado e exclusivo denominado "CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE", acrescidos de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), pagos de uma única vez, pela taxa de Instalação do Sistema TV do Legislativo incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.
Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 9 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

MARIA APARECIDA GALERA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2310091610578AB17

Avenida dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br